



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 24 de Julho de 2018 | Nº 509

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 34.264, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Servidora
MARILENE BARBOSA DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA, matrícula 2.110, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 14 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.901, DE 16 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.200,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS E VIAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal n. 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.302-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.450,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.708-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	R\$ 35.000,00
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Ser. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.750,00
	TOTAL	R\$ 46.200,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.17.512.0062.2.713-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E PONTES	
07.02.15.451.0101.2.706-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.200,00
	TOTAL	R\$ 46.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 7.903, DE 19 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.894, DE 05 DE JULHO DE 2018, A FIM DE INCLUIR OS SENHORES ARNÓBIO MULET PEREIRA E PAULO LEITES COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 7.894, de 05 de julho de 2018 declara Hóspede Oficial do Município o representante da FRACAB, José Eleandro Carneiro, durante evento de mobilização comunitária a ser realizado em Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir os senhores Arnóbio Mulet Pereira e Paulo Leites como Hóspedes Oficiais do Município, os quais também participaram do referido evento;

CONSIDERANDO, por fim, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.067, de 09 de outubro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto Municipal nº 7.894, de 05 de julho de 2018, a fim de incluir os senhores ARNÓBIO MULET PEREIRA e PAULO LEITES, respectivos Presidente e Vice-Presidente da Federação Riograndense de Associações Comunitárias e Moradores de Bairros – FRACAB, como Hóspedes Oficiais do Município de Lagoa Vermelha. ”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação 062.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO Nº 7.904, DE 19 DE JULHO DE 2018.

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.906/2014.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu Art. 27, inciso I e com arrimo no art. 9º e Parágrafo Único, do art. 13, da Lei Municipal nº 6.906, de 22 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das diárias definidas na tabela que consta do Art. 10 da Lei Municipal nº 6.906, de 22 de agosto de 2014, os quais ficam assim estabelecidos:

<u>Prefeito e Vice-Prefeito</u>	Para Municípios no Interior do RS (SEM REAJUSTE).	R\$ 360,00
	Para Microrregião de Porto Alegre e Municípios distantes no mínimo 250 Km da Sede. (SEM REAJUSTE).	R\$ 478,00
	Para Outra Unidade da Federação (SEM RAJUSTE).	R\$ 851,00
	Para o Exterior. (SEM REAJUSTE).	R\$ 2.131,00
<u>Secretários Municipais, Procurador e Assessores Jurídicos.</u>	Para Municípios no Interior do RS (SEM REAJUSTE).	R\$ 332,00
	Para Microrregião de Porto Alegre e Municípios distantes no mínimo 250 Km da Sede. (SEM REAJUSTE).	R\$ 389,00
	Para Outra Unidade da Federação (SEM REAJUSTE).	R\$ 724,00
	Para o Exterior. (SEM REAJUSTE).	R\$ 1.827,00
<u>Servidores Municipais</u>	Para Municípios no Interior do RS	R\$ 215,00
	Para Microrregião de Porto Alegre e Municípios distantes no mínimo 250 Km da Sede	R\$ 278,00
	Para Outra Unidade da Federação	R\$ 503,00
	Para o Exterior	R\$ 1.267,00
<u>Conselheiros Municipais</u>	Para Municípios no Interior do RS	R\$ 182,00
	Para Microrregião de Porto Alegre e Municípios distantes no mínimo 250 Km da Sede	R\$ 235,00
	Para Outra Unidade da Federação	R\$ 427,00
	Para o Exterior	R\$ 1.076,00

Art. 2º. Ficam reajustados os valores das indenizações, definidas no Art. 13, da Lei Municipal nº 6.906, de 22 de agosto de 2014, os quais ficam assim estabelecidos:

- I – R\$ 9,00 (nove reais) para lanche;
- II – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para almoço;
- III – R\$ 26,00 (vinte e seis reais) para jantar.

Art. 3º. Ficam reajustados os valores dos ressarcimentos, devidos quando do deslocamento de servidores para o exercício de atividades em localidade do interior do Município, conforme definido no Art. 15, da Lei Municipal nº 6.906, de 22 de agosto de 2014, os quais ficam assim estabelecidos:

- I – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para as diárias do interior durante toda a jornada de trabalho, sem pernoite e sem o fornecimento de alimentação;
- II – R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) nos casos em que o servidor necessite pernoitar no interior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.554, de 07 de fevereiro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

DECRETO N.º 7.905, DE 20 DE JULHO DE 2018.**ATUALIZA OS VALORES DE HORA/MÁQUINA DE QUE TRATA ARTIGO 3º, §2º DA LEI MUNICIPAL 5.513/2004.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto do artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com arrimo no art. 3º, *caput* e §5º da Lei Municipal nº 5.513, de 30 de junho de 2004 e,

CONSIDERANDO que o preço público fixado para a execução de serviços no setor industrial e comercial através da utilização de máquinas e equipamentos municipais encontra-se sem atualização desde o exercício de 2015, quando foi editado o Decreto Municipal nº 7.076, de 10 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a cobertura do custo operacional das horas/máquina, de acordo com a previsão legal, observando-se os índices oficiais de inflação aplicáveis e também as variações de preços de mercado dos insumos aplicáveis à operacionalização e manutenção do parque de máquinas do município;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio constitucional da economicidade é basilar para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para as horas/máquina, no Município de Lagoa Vermelha, de que trata o artigo 3º, §2º da Lei Municipal n. 5.513/2004:

EQUIPAMENTO/MÁQUINA	VALOR DA HORA/MÁQUINA
Carregadeira	R\$ 62,00
Retroescavadeira	R\$ 62,00
Motoniveladora	R\$ 87,00
Escavadeira Hidráulica	R\$ 87,00
Caminhão Basculante (por m³)	R\$ 5,00
Rolo Compactador – com trator	R\$ 62,00
Rolo Compactador 150	R\$ 62,00
Rolo Compactador 250	R\$ 75,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 7.076, de 10 de julho de 2015.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 34.261, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora JULIA FLORENTINA DOS PASSOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora JULIA FLORENTINA DOS PASSOS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 498, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 16 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.262, DE 18 DE JULHO DE 2018.

REMOVE A SERVIDORA LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE a servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.529, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 18 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N. 34.263, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor RAY JONATAS DAMBROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o memorando n. 094, de 16 de julho de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor RAY JONATAS DAMBROS, Auditor Fiscal, matrícula n. 2.573, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 25 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.264, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MARILENE BARBOSA DE
LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora MARILENE BARBOSA DE LIMA, matrícula 2.110, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a
partir de 14 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.266, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora IVANE MARIA PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora IVANE MARIA PIVA, matrícula 2.106, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 15 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.267, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora KELLY SAMARA
RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, matrícula 2.107, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 14 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.267, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora KELLY SAMARA
RODRIGUES BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora KELLY SAMARA RODRIGUES BORGES, matrícula 2.107, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 14 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.269, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora SORAIA CRISTINA
FORTUNA TENEDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI, matrícula 2.234, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.270, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora RACHEL BOMBASSARO, matrícula 1.562, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 5º triênio, a partir de 17 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.270, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora RACHEL BOMBASSARO, matrícula 1.562, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 05º triênio, a partir de 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.272, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS
TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora CEDENIR DAS GRAÇAS TEIXEIRA, matrícula 1.596, vinculada à
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 04º triênio, a
partir de 02 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.273, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Servidora CLAUDETE OLIVEIRA DOS PASSOS CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora CLAUDETE OLIVEIRA DOS PASSOS CORDEIRO, matrícula 2.525, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 26 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.273, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Servidora CLAUDETE OLIVEIRA DOS PASSOS CORDEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Servidora CLAUDETE OLIVEIRA DOS PASSOS CORDEIRO, matrícula 2.525, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 01º triênio, a partir de 26 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.275, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MARTA BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora MARTA BORGES, matrícula 1.597, vinculada à Secretaria Municipal
da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 04º triênio, a partir de 02 de maio
de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.276, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor AGABITO FELIPE VIVAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao Servidor AGABITO FELIPE VIVAN, matrícula 2.513, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 01º triênio, a partir de 18 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.277, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao Servidor CELSO ANTONIO MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao Servidor CELSO ANTONIO MERIB DOS SANTOS, matrícula 36, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 10º triênio, a partir de 12 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.278, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor LUCIANO DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao Servidor LUCIANO DE CARLI, matrícula 172, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 10º triênio, a partir de 1º de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.278, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor LUCIANO DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do
referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao
Servidor LUCIANO DE CARLI, matrícula 172, lotado na Secretaria Municipal de
Obras e Viação, referente ao 10º triênio, a partir de 1º de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.280, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ANA LUCIA CARNEIRO BOLSONELO, matrícula 396, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 09º triênio, a partir de 1º de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.281, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ANA MARIA PANOSSO
MONARI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora ANA MARIA PANOSSO MONARI, matrícula 388, vinculada à
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 09º triênio, a
partir de 04 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.282, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ELISANGELA BARBOSA
ZILIO SMANIOTTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO, matrícula 2.236,
vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao
02º triênio, a partir de 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.283, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora LEMIRA BUENO
ANDRIGHE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora LEMIRA BUENO ANDRIGHE, matrícula 2.108, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 09 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.284, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora MARA LUCIA PITTON, matrícula 179, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 10º triênio, a partir de 12 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.285, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora SANDRA MARIA
BITTENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora SANDRA MARIA BITTENCOURT, matrícula 2.057, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 03º triênio, a partir de 08 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.286, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora SARA CRISTINA
KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, matrícula 2.231, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 07 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.287, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.177, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 02º triênio, a partir de 03 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.288, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MARIVONE POZER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora MARIVONE POZER, matrícula 2.101, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 2º triênio, a partir de 21 de maio de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 34.289, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Concede Abono de Permanência a servidora municipal **NEUZA MARIA FRANCO MENDES**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob n. 3178, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 30/2009, especialmente no tocante ao artigo 51;

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, à servidora pública municipal **NEUZA MARIA FRANCO MENDES**, Matrícula n. 532, no cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de julho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.290, DE 19 DE JULHO DE 2018.

REMOVE O SERVIDOR GUSTAVO TELES DE FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DO GABINETE DO PREFEITO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

REMOVE o servidor GUSTAVO TELES DE FREITAS, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.633, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Administração, a partir do dia 19 de julho de 2018.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 34.291, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o Servidor GUSTAVO TELES DE FREITAS para a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – FG1.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.974/1993 (Estatuto do Servidor Público do Município); combinados com os artigos 6º, 42, 43, 44 e anexos II e VI da Lei Complementar Municipal nº 68/2013;

CONSIDERANDO que, além das atribuições da referida Função Gratificada, constantes no Anexo VI do Plano de Cargos Municipal, o servidor realizará o lançamento e controle das informações do Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011;

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **GUSTAVO TELES DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 2.633, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – **FG1**, com vinculação à Secretaria Municipal da Administração, a partir de 19 de julho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.292, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Averba Tempo de Contribuição da
Servidora MARINDIA ELISABETH
BERNARDI.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 3.227, de 17 de julho de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 509/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora MARINDIA ELISABETH BERNARDI, correspondendo a **09 (nove) anos 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, para fins de Aposentadoria.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.301, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora IVANI ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora IVANI ROMAN DE MELLO, no cargo de Merendeira, matrícula 1.358, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.302, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora ROSENEI BARBOSA DE
OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
servidora ROSENEI BARBOSA DE OLIVEIRA, no cargo de Merendeira,
matrícula 1.356, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e
Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.303, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO, no cargo de Merendeira, matrícula 1.360, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.303, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora VERA LUCIA DE SOUZA DAMASCENO, no cargo de Merendeira, matrícula 1.360, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.305, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio ao
Servidor MOISES VIEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do
referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao
servidor MOISES VIEIRA DA SILVA, no cargo de Operário, matrícula 2.116,
lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 2º triênio, a partir
de 12 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.306, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora SUZANA VARELLA DE
SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora SUZANA VARELLA DE SOUZA, no cargo de Operário, matrícula 2.524, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.307, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora ANGELA CRISTINA
MELLO ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN, matrícula 2.092, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.308, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora CARMEM AMARAL
SANTOS FOSS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora CARMEM AMARAL SANTOS FOSS, matrícula 1.105, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.309, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora GILCÉIA DAMASCENO DE OLIVEIRA, matrícula 2.539, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 30 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.310, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à Professora JAEZHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora JAEZHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH, matrícula 2.522, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.311, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MICHELE DE FÁTIMA
VILARINO PARIZOTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora MICHELE DE FÁTIMA VILARINO PARIZOTO, matrícula 2.111,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao
2º triênio, a partir de 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.311, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora MICHELE DE FÁTIMA
VILARINO PARIZOTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora MICHELE DE FÁTIMA VILARINO PARIZOTO, matrícula 2.111,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao
2º triênio, a partir de 1º de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.313, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora TAISE GONZATO
HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à Professora TAISE GONZATO HOFFMANN, matrícula 2.115, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 2º triênio, a partir de 05 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.314, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Professora RENATA ZANIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Professora RENATA ZANIN, matrícula 1.348, vinculada à Secretaria Municipal
de Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho
de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.315, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora FABIANA MACHADO DE
OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora FABIANA MACHADO DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico em
Enfermagem, matrícula 2.128, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,
referente ao 2º triênio, a partir de 25 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.316, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no cargo de Técnico em Enfermagem,
matrícula 2.122, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º triênio,
a partir de 20 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 34.317, 19 DE JULHO DE 2018.

Concede adicional de triênio à
Servidora MACHELY ROMAN DE
MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento
do referido adicional;

RESOLVE:

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à
Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, no cargo de Técnico em
Enfermagem, matrícula 2.125, lotada na Secretaria Municipal da Saúde,
referente ao 2º triênio, a partir de 18 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 34.319, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Averba Tempo de Serviço Público do Servidor
LUCIANO SCORSATTO MARTINS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob número 3.214, de 16 de julho de 2018, no qual o Servidor requer averbação de tempo de serviço público, para fins de implemento de adicional por tempo de serviço – triênios;

CONSIDERANDO o teor da informação proveniente do Departamento de Pessoal, anexada ao protocolo acima referido;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 503/2018, conclui pelo deferimento do pedido, com fulcro no que determina o Art. 112, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público do Município;

RESOLVE:

AVERBAR Tempo de Serviço Público do Servidor LUCIANO SCORSATTO MARTINS, correspondendo a **06 (seis) anos 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados na atividade pública**, para fins de contagem do implemento do adicional por tempo de serviço público (triênios).

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 20 de julho de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe